

PORTARIA N.º 6465, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

"Concede licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal Mercia de Fátima Fernandes"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 208, 209 e respectivo parágrafo da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde, a Servidora Municipal **Mercia de Fátima Fernandes**, matrícula n.º 757, no período compreendido entre 28 de Setembro à 28 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.